



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº SEARH-210/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR QUE CON-
DUZIA O VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE TAI-
OBEIRAS NA OCASIÃO DA INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e

CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de autuação de infração de trânsito em nome do Município de Taiobeiras, por infringir o disposto no art. 218 I, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 23 de junho de 2022, às 05h19min, na BR251 KM 349,600, município de Fruta de Leite (MG),

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo FIAT/DOBLO RONTAN AMB2 (ESPECIAL), placa NXX1003, na BR251 KM 349,600, município de Fruta de Leite (MG).

Art. 2º. Uma vez identificado o condutor do veículo, o mesmo será notificado para que interponha o recurso cabível. Em caso de não interposição ou de o mesmo não ser provido, procederá ao desconto do valor da multa em seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 13 de julho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal